



## MUNICÍPIO DE ÉVORA

### Aviso n.º 13790/2019

*Sumário:* Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI 2019-2028).

#### **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios**

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, torna público que, por proposta da Câmara Municipal de Évora de 19 de junho de 2019, a Assembleia Municipal de Évora, aprovou, por unanimidade na sua sessão ordinária realizada no dia 12 de julho 2019, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI 2019-2028), nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018 de 9 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 1222-B/2018 de 2 de fevereiro, encontrando-se concluída a tramitação formal do processo de aprovação do plano.

Mais se torna público que o PMDFCI aprovado corresponde a um período de 10 anos de planeamento, vigente entre 2019 e 2028 e pode ser consultado na página eletrónica do município de Évora, em [www.cm-evora.pt/pt/servicos/protecao-civil/planos-municipais](http://www.cm-evora.pt/pt/servicos/protecao-civil/planos-municipais) e no Boletim Municipal do Município de Évora.

24 de julho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

312485498